



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.507, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito especial

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e da autorização contida na Lei nº 2.551, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a concessão de auxílio para despesas de capital à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté para à aquisição de um equipamento para o sistema de P.A.B.X..

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao
Gabinete do Prefeito, aos 26 de dezembro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

VISTO:



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

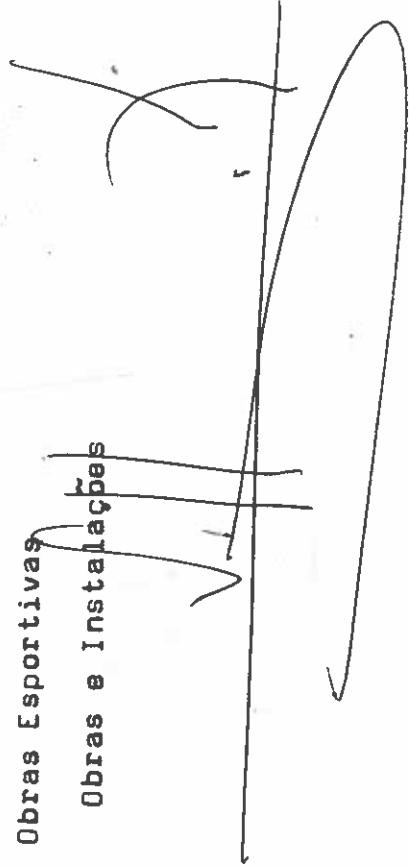
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

ANULAÇÃO

I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
001	4110	5.000.000,00 5.000.000,00	5.000.000,00 5.000.000,00	5.000.000,00 5.000.000,00	5.000.000,00 5.000.000,00
		CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Obras Esportivas Obras e Instalações			1583



TOTAL

5.000.000,00

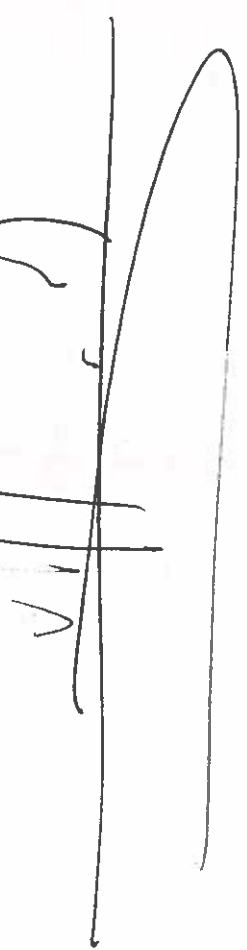
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 90

0 1100 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA
DE ORÇAMENTARIA 1102 - DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000,00
300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000.000,00
330	Transferências a Instituições Privadas		5.000.000,00	
331	Auxílios para Despesas de Capital		5.000.000,00	



TOTAL → 5.000.000,00

52
084

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

10 V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI N.º 4320/84 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 90

AO 1100 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DADE ORÇAMENTÁRIA 1102 - DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

PROGRAMA DE TRABALHO

D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
3000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	5.000.000,00	5.000.000,00
3750000.000	SAÚDE	-	5.000.000,00	5.000.000,00
3754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-	5.000.000,00	5.000.000,00
3754282.069	Auxílio à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté	-	5.000.000,00	5.000.000,00

[Handwritten Signature]
Fundação Universitária de Saúde de Taubaté

TOTAL → - 5.000.000,00 5.000.000,00

GR
CO
CT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Orçamento de Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1990

1100 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ORÇAMENTARIA 1102 - DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

APLICAÇÃO PROGRAMADA

À FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA

1.375.4282.069

4331

IMPORTÂNCIA
DETALHADA

5.000.000,00

TOTAL DA APLICAÇÃO

5.000.000,00

TOTAL →

5.000.000,00

5386